



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 016.2015 – PMA.SESAN
CARTA-CONTRATO nº 009/2015-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO
Nº 009/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A
SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, neste ato, representada pelo senhor **HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, todos devidamente qualificados no instrumento acima mencionado, firmado em 08 de julho de 2015, para a Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais Superficial (Meio Fio e Sarjeta), nas Ruas A,B,C, localizadas no bairro do Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, resolvem celebrar o presente termo aditivo que reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 19 de outubro de 2015 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, expirando-se no dia 28 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, a partir das informações técnicas contidas no processo, bem como do Parecer Jurídico nº 155/2015, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas na Carta-Contrato nº 009/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 15 de Outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
HERNANI LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: